



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 004/2025
CONTRATO Nº 047/2023

Aditivo ao Contrato nº 047/2023, de 04.04.2023, **Dispensa de Licitação nº 088/2023**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **DÉLCIO ZANDONAI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 11 de novembro de 1964, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1030538837, expedida pela SJS/RS, e do CPF: 422.865.300/68, residente e domiciliado na Rua Aurino Argemiro Zandonai, nº 50, Bairro Santa Marta, Município de Bento Gonçalves/RS, CEP: 422.865.300/68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 047/2023, de 04.04.2023, de comum acordo entre as partes, a fim de adicionar 15 servidores para Secullum Ponto Web PRO, totalizando o valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JORGE

BENVENUTTI:52746836068

Assinado de forma digital por JORGE BENVENUTTI:52746836068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=87848917000129, ou=presencial, cn=JORGE BENVENUTTI:52746836068
Dados: 2025.02.04 08:58:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20399

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal

DÉLCIO ZANDONAI

DELZAN COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E DE INFORMÁTICA LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico